

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 28 de 27 de Fevereiro de 2025
DATA: 27/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

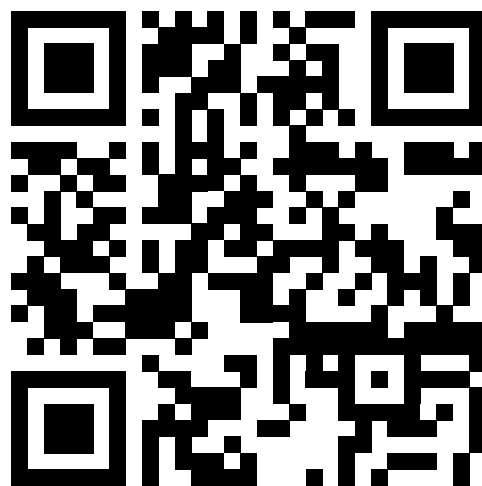
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 192.168.10.146
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=812

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- RESOLUÇÃO: 01/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAME/MARANHÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 01/2025**Resolução Nº 01/2025 - CMDCA**

Dispõe sobre a Nomeação da Mesa Diretora Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, por meio da Lei Municipal Nº 312/2015, que dá nova redação à Lei Nº 101 de 10 de novembro de 2003 e dá outras providências. Conforme deliberado em reunião ordinária do CMDCA, realizada em 25 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado e aprovado, a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arame/Maranhão, para o Biênio 2025-2027, devidamente eleita entre seus membros, com a seguinte composição:

- I. Presidente: Rosenir Conceição Silva, representante seguimento governamental;
- II. Vice-Presidente: Tiago Felipe Gomes da Silva, representante seguimento sociedade civil;
- III. Secretária Executiva: Claudia Silva Pereira Ribeiro, representante seguimento governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 26 de fevereiro de 2025.

Rosenir Conceição Silva
Presidente



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOSP

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

